



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
GABINETE DO PREFEITO

---

*DECRETO Nº 001/2017 em, 04 DE JANEIRO DE 2017.*

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. João Gregório da Silva Neto e dá outras providências”.*

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,*

*CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Sr. **JOÃO GREGÓRIO DA SILVA NETO**, ocorrido na noite de ontem dia 03 de Janeiro de 2017;*

*CONSIDERANDO também, que o falecido era um ex-funcionário, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;*

**DECRETA:**

*Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território municipal em virtude do falecimento do senhor: **JOÃO GREGÓRIO DA SILVA NETO**.*

*Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público pelos órgãos e entidades da administração Pública Municipal direta do Poder Executivo, no dia 04 de Janeiro de 2017 sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.*

*Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.*

*Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito, Pilões-PB em, 04 de janeiro de 2017.*

  
**IREMAR FLÔR DE SOUZA**  
*Prefeito Constitucional de Pilões*